



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2023

Humaitá, 02 de maio de 2023.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 18 (dezoito) meses, ao Servidor Municipal, DARIO GROSS, Serviços Gerais, Padrão 01, Classe D, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula nº 18, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente aos decênios aquisitivos de 16 de outubro de 1989 a 15 de outubro de 1999, de 16 de outubro de 1999 a 15 de outubro de 2009, e de 16 de outubro de 2009 a 15 de outubro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de maio de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração